

ATO EDITAL Nº053/2021 – 11/12/2021.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2022.

A Reitora da Universidade CEUMA - UNICEUMA, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 239, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de nº 62, Seção 1, p.40, de 29/03/2012, com base nas disposições regimentais, fundamentada na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pelas portarias MEC nº 23/2017 e 742/2018, torna público, por meio deste edital, a pedido da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE CEUMA, que estarão abertas, no período de 15 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, em dias úteis, as inscrições para a seleção ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, nível de Mestrado Profissional, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria da Pós-Graduação, localizada no bloco CEUMA I, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís –MA, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO OBJETO DESTES EDITAL	
ETAPAS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11/12/2021
INSCRIÇÃO	De 15/01/2022 a 11/03/2022
ANÁLISE DO CURRÍCULO (<i>CLASSIFICATÓRIA</i>) PROCESSAMENTO INTERNO	14/03/2022 A 16/03/2022
PROVA ESPECÍFICA (<i>CLASSIFICATÓRIA</i>)	17/03/2022
PROVA DE INGLÊS (<i>CLASSIFICATÓRIA</i>)	17/03/2022
ENTREVISTA (<i>CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA</i>)	18/03/2022
RESULTADOS DE TODAS AS ETAPAS	Até 24/03/2022
PRAZO RECURSAL DE TODAS AS ETAPAS (DIAS ÚTEIS)	Até 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	31/03/2022
MATRÍCULAS	De 01/04/2022 a 08/04/2022

1. OBJETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE

1.1 O curso de Mestrado em Gestão e Programas e Serviços de Saúde tem como objetivo formar profissionais aptos a compreenderem os estudos dos processos de formulação, implementação, planejamento, avaliação e crítica das políticas, dos programas e práticas dos serviços de saúde, desde a atenção primária até atenção terciária, com o intuito de contribuir para a melhoria do atendimento dos usuários dos Sistemas de Saúde.

1.1.1 Por se tratar de um mestrado profissional, é importante que a pesquisa proposta seja plenamente caracterizada como pesquisa estratégica ou tecnológica, principalmente, para a solução de problemas relativos ao campo de atuação profissional do candidato, e/ou

introdução de novos produtos ou serviços no âmbito da saúde que contribuam para o desenvolvimento local, regional ou nacional.

1.2 Área de concentração do programa na CAPES: SAÚDE COLETIVA.

1.3 O Mestrado Profissional em Gestão e Programas e Serviços de Saúde é constituído pelas seguintes linhas de pesquisa:

- a) Vigilância em Saúde;
- b) Promoção, Educação, Gestão e Práticas de Saúde.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser feitas, no período de 15 de janeiro de 2022 a 11 de março de 2022, em dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria da Pós-Graduação, localizada no bloco CEUMA I da Universidade CEUMA – Campus Renascença, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís - MA.

2.1.1 Todos os documentos obrigatórios para inscrição deverão ser anexados/entregues no momento da inscrição (descritos no item 3 deste Edital).

2.2 Número de vagas: 30 (trinta) vagas para o primeiro semestre do ano de 2022.

2.2.1 A instituição reserva-se o direito de não preencher integralmente caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção ou aproveitar vagas de uma ou outra modalidade em razão de não haver candidatos aprovados em qualquer delas.

3. REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Currículo *lattes* atualizado, publicado *online*, e comprovado (<http://lattes.cnpq.br/>). Serão considerados e pontuados APENAS os itens contidos no Anexo I do edital e que estiverem comprovados;
- b) Histórico escolar de graduação;
- c) Diploma de graduação em qualquer área, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC ou declaração de conclusão de curso, sendo essa válida somente para o processo seletivo, condicionado o candidato apresentar o diploma no ato da matrícula;
- d) Carteira de identidade e do CPF;
- e) Comprovante de pagamento do valor da inscrição, correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4. LINHAS DE ATUAÇÃO

4.1 Linha de Vigilância em Saúde:

4.1.1 Estudos epidemiológicos, vigilância de agravos e avaliação dos serviços de saúde: Os preceitos básicos da epidemiologia e vigilância em saúde, realizando estudos observacionais, experimentais e pesquisas analíticas e descritivas; espera-se por meio deste projeto proporcionar dados essenciais para o planejamento, execução e avaliação das ações de prevenção, controle e tratamento das doenças e estabelecer prioridades.

4.1.2 Determinantes sociais, econômicos, ambientais do processo saúde-doença: Analisa o processo saúde-doença e suas interfaces com os processos socioeconômicos, biológicos, culturais e relacionado com os fatores comportamentais e de estilos de vida das pessoas.

Inclui estudos sobre vulnerabilidades e análises de risco para agravos transmissíveis e não transmissíveis.

4.2 Linha de Promoção, Educação, Gestão e Práticas de Saúde:

4.2.1 Políticas públicas de saúde, gestão estratégica e planejamento em saúde: Compreender as relações do processo saúde/doença. O projeto visa avaliar as Políticas públicas de saúde, gestão estratégica e planejamento em saúde para planejar, e sugerir intervenções interdisciplinares sobre educação em saúde, promovendo estratégias preventivas e cuidado dos agravos.

4.2.2 Promoção, prevenção e reabilitação em saúde integrando campos de saberes das áreas humanas e saúde: Mudanças no perfil epidemiológico e os desafios sociopolíticos e culturais enfrentados nas últimas décadas têm encorajado o aparecimento de novas visões sobre o pensar e o fazer sanitários.

5. DURAÇÃO DO CURSO

5.1 O curso terá duração de 24 meses, com parcelas fixas mensais no valor de R\$ 2090,00 (dois mil e noventa reais).

6. CORPO DOCENTE

DOCENTES	LINHAS DE ATUAÇÃO PREFERENCIAIS
ADRIANA SOUSA REGO Doutorado em Saúde Coletiva http://lattes.cnpq.br/7001225083239682 Contato: adriana.dsousa@ceuma.br	Promoção, Educação, Gestão e Práticas em Saúde
ADRIELLE ZAGMIGNAN Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia http://lattes.cnpq.br/3843802198829306 Contato: adrielle004602@ceuma.com.br	Vigilância em Saúde
AMANDA SILVA DOS SANTOS ALIANÇA Doutorado em Medicina Tropical http://lattes.cnpq.br/4475680269949975 Contato: amanda004799@ceuma.com.br	Vigilância em Saúde
ANGELA FALCAI Doutora em Imunologia http://lattes.cnpq.br/9374112086158829 Contato: angela.falcai@ceuma.br	Vigilância em Saúde
BRUNO BAVARESCO GAMBASSI Doutor em Educação Física http://lattes.cnpq.br/9624297902220903 Contato: bruno.bavaresco@ceuma.br	Promoção, Educação, Gestão e Práticas em Saúde
CRISTINA MARIA DOUAT LOYOLA Doutora em Saúde Coletiva http://lattes.cnpq.br/7334929244263459 Contato: cristina003734@ceuma.com.br	Promoção, Educação, Gestão e Práticas em Saúde

DANIELA BASSI DIBAI Doutora em Fisioterapia http://lattes.cnpq.br/7560021977120603 Contato: daniela004843@ceuma.com.br	Promoção, Educação, Gestão e Práticas em Saúde
ELIZA MARIA BRITO LACERDA Doutorado em Neurociências http://lattes.cnpq.br/0635742053223967 Contato: elizalacerda@ceuma.com.br	Promoção, Educação, Gestão e Práticas em Saúde
FLOR DE MARIA A. MENDONÇA SILVA Doutora em Saúde Coletiva http://lattes.cnpq.br/7268737133400216 Contato: flordemaria.ams@ceuma.br	Vigilância em Saúde
JOSE MÁRCIO SOARES LEITE Doutorado em Ciências da Saúde http://lattes.cnpq.br/6255338499785352 Contato: jose.leite@ceuma.br	Promoção, Educação, Gestão e Práticas em Saúde
MARCOS ANTÔNIO BARBOSA PACHECO Doutor em Políticas Públicas http://lattes.cnpq.br/2293822271258933 Contato: marcos.pacheco@ceuma.br	Promoção, Educação, Gestão e Práticas em Saúde
MEIRE COELHO FERREIRA Doutorado em Odontologia http://lattes.cnpq.br/641476730877904 Contato: meire.ferreira@ceuma.br	Vigilância em Saúde
RODRIGO ASSUNÇÃO DE HOLANDA Doutor em Ciências Biológicas http://lattes.cnpq.br/4562256645868755 Contato: rodrigo.holanda@ceuma.br	Vigilância em Saúde
WELLYSON DA CUNHA ARAÚJO FIRMO Doutor em Biodiversidade e Biotecnologia http://lattes.cnpq.br/2261911621272178 Contato: wellysonfirmo@ceuma.com.br	Vigilância em Saúde

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá entregar todos os documentos obrigatórios (descritos no item 3 deste edital) no ato da inscrição. Na ausência de quaisquer documentos obrigatórios, a inscrição será indeferida.

7.2 Após o deferimento do pedido de inscrição, o candidato participará do processo seletivo composto por 3 etapas:

7.2.1 Na primeira etapa, o currículo lattes comprovado e organizado do candidato será analisado e pontuado de acordo com os critérios do ANEXO 1. Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento ao currículo. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Essa etapa é classificatória e tem peso 3 (três).

7.2.2 Na segunda etapa, o candidato realizará uma prova dissertativa escrita do conteúdo específico, elencado no Anexo 2 desse edital, além de uma prova de língua inglesa dissertativa relacionado ao conteúdo da área da saúde coletiva. O tempo dessas provas

será de 4 horas. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos para cada prova e não será permitida consulta. Esta etapa é classificatória e tem peso 2 (dois) para cada prova.

7.2.3 Na terceira etapa, os candidatos serão entrevistados por uma banca examinadora composta pelos professores do programa. As entrevistas terá como objetivo avaliar a articulação entre um projeto proposto e a vida profissional do candidato, esclarecer as normas regimentares do programa, razão de interesse pelo curso, proposta de produto técnico, factibilidade de execução do projeto e os impactos esperados com a execução do mesmo. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Esta etapa é classificatória e eliminatória e tem peso 3 (três).

7.3 Os candidatos que não comparecerem ou chegarem atrasados em qualquer etapa do processo seletivo serão considerados desistentes e eliminados do processo de seleção. Não haverá segunda chamada, bem como não serão aceitos pedidos de reconsideração.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A classificação final dos candidatos será apurada pelo cálculo da **PONTUAÇÃO FINAL**, sendo esta determinada pelo somatório das notas das fases, conforme fórmula abaixo:

Cálculo da PONTUAÇÃO FINAL:

$(\text{Currículo Lattes} \times 3) + (\text{Prova escrita} \times 2) + (\text{Prova língua inglesa} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 3) / 10$

8.2 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação final obtida (da maior para a menor) para preenchimento das 30 (trinta) vagas para o primeiro semestre do ano de 2022.

8.3 No caso de desistência ou desinteresse de candidatos aprovados e classificados entre os 30 primeiros lugares, os demais candidatos aprovados (suplentes) poderão pleitear as vagas excedentes, segundo sua ordem classificatória.

8.3.1 Os candidatos não aprovados não poderão pleitear vagas excedentes.

9. COMISSÃO EXAMINADORA

9.1 A Comissão Examinadora desse processo seletivo será composta por docentes designados pela Reitoria, documentada via Portaria.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A convocação e matrícula dos candidatos habilitados somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, observadas as demais exigências regimentais e as descritas neste Edital.

10.2. Os candidatos habilitados, constantes do Edital de publicação do Resultado do Processo de Seleção, deverão comparecer à Secretaria Geral da Pós-Graduação para efetuar a matrícula.

10.3. Em caso de empate para apuração do resultado, far-se-á a classificação, dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na prova de conteúdo específico. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação na entrevista e no currículo (comprovado em documentos).

10.4. Não sendo possível a realização das etapas deste processo seletivo nas datas previstas, a comissão de avaliação poderá alterá-las mediante comunicação prévia aos candidatos, através dos telefones e endereços eletrônicos fornecidos no ato de inscrição.

10.5. As aulas terão início em Abril de 2022 e serão ministradas de acordo com o cronograma a ser fornecido após a matrícula.

10.6. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, após consulta à Comissão de seleção, Colegiado do programa de mestrado e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, de acordo com o regulamento do programa e outras resoluções da Universidade CEUMA.

10.7 Todas as normas institucionais integram o Edital do processo seletivo.

10.8 Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos referentes a eles, circunstâncias que serão mencionadas em editais ou avisos a serem publicados no site da IES, sobretudo, em razão da situação de pandemia pelo novo coronavírus ainda vigente no país.

10.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

São Luís (MA), 11 de dezembro de 2021.



Profª Ma. Cristina Nitz da Cruz
Reitora
Universidade CEUMA - UNICEUMA

ANEXO 1

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES COMPROVADO

ITENS AVALIADOS	Pontuação	Total
I FORMAÇÃO ACADÊMICA (PARA ESTE ITEM NÃO HAVERÁ LIMITE DE TEMPO) – MÁXIMO: 2,0 PONTOS		
Curso de Aperfeiçoamento na área da Atenção Primária. (0,2 por curso) – até 2 cursos.		0,4
Curso de Especialização <i>lato sensu</i> na área da Saúde (0,1 ponto por curso) – até 2 cursos.		0,2
Curso de Especialização em Gestão de Programas e Serviços de Saúde.		0,3
Disciplinas cursadas em curso <i>stricto sensu</i> (0,2 por disciplina) - até 3 disciplinas.		0,6
Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Multiprofissional em Saúde da Família ou título de especialista (1,0 ponto) – apenas 1 curso.		0,5
II PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA – MÁXIMO: 3,0 PONTOS		
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos indexados (0,1 ponto por artigo) – até 5 artigos nos últimos 5 anos.		0,5
Trabalhos de natureza técnica, vinculados à Atenção Primária, reconhecidos por instituições vinculadas à atenção primária (manuais, cartilhas, álbuns, <i>software</i> , vídeos) – (0,25 por material) – até 4 materiais.		1,0
Trabalhos de natureza técnica, vinculados ao ensino na saúde reconhecido por instituições vinculadas ao ensino (manuais, cartilhas, álbuns, <i>software</i> , vídeos) – (0,25 por material) – até 4 materiais.		1,0
Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos científicos - (0,2 ponto para cada trabalho) até trabalhos nos últimos 5 anos.		0,5
III ATIVIDADES PROFISSIONAIS (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS) – MÁXIMO: 5 PONTOS		
Experiência profissional em organizações de saúde ou atividades ligadas a saúde (0,4 ponto por ano) – até 5 anos.		2,0
Preceptorial/tutoria na Residência Médica e Multiprofissional em saúde da família e comunidade. (0,2 pontos por ano) – até 5 anos.		1,0
Preceptorias/tutorias/supervisão em processos formativos na graduação em saúde na atenção primária (0,2 pontos por ano) — até 5 anos.		1,0
Magistério superior ou experiência docente na área da saúde coletiva. (0,2 por semestre) - até 5 anos.		1,0
TOTAL DE PONTOS		10

ANEXO 2

ASSUNTOS PARA A PROVA ESPECÍFICA

1. ALBUQUERQUE, S.G.E. et al. Estratégia e-SUS atenção básica: dificuldades e perspectivas. **J. Health Inform.**, p. 399-405, 2020.
2. BEZERRA, M.S. et al. Insegurança alimentar e nutricional no Brasil e sua correlação com indicadores de vulnerabilidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.25, n.10, p.3833-3846, 2020.
3. IGLESIAS, A. et al. Gestão do SUS na perspectiva da literatura: fragilidades, potencialidades e propostas. **Espac. Saúde.**, v.22, n. e755, p.1-11, 2021.
4. PORTO, A.H.R. et al. Atuação, desafios e interfaces da vigilância em saúde: uma revisão integrativa. **REAS.**, v.13, n.4, p.1-11, 2021.
5. SOUSA, G.J.B. et al. Prevalência e fatores associados ao abandono do tratamento da tuberculose. **Rev. Esc. Enferm. USP.**, v.55, n.e03767, p.1-9, 2021.